

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

APOSTILA Nº 4/2022 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 14 de Abril de 2022

**9º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF Nº  
004/2019**

A Superintendência de Orçamento e Finanças - SOF da UFPB, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir a presente apostila para formalizar a retomada parcial de um posto suspenso em razão da pandemia do COVID-19, do Contrato UFPB/SOF nº 004/2019, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos 04 (quatro) Campi da UFPB, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita sob o CNPJ nº 24.098.477/0001-10 e a empresa ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.339.944/0001- 41.

O processo de apostilamento foi instruído através do Processo Administrativo nº 23074.045592/2020-16, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o seguinte:

- Retomada de **02 (dois) postos de motorista intermunicipal e 02 (dois) postos de motorista interestadual no campus I (João Pessoa)**, em razão das necessidades apontadas no DESPACHO Nº 19/2022 - SULT - GC (11.00.46.71) e ratificadas pelo DESPACHO Nº 00/2022 - REITORIA - SGA (11.01.50).

Com a retomada parcial do posto, fica alterado o quadro de referência da Cláusula Terceira do 10º Termo de Aditamento, passando então à seguinte configuração:

<b>QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS</b> (Considerando apenas os postos mantidos)					
Item	Discriminação	Unid.	Qty.	Valor Unitário	Valor Mensal
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT),  CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	0	-	-
	<b>Contratação do serviço contínuo de condução de</b>				

2	veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	5	R\$ 5.047,67	R\$ 25.238,35
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	15	R\$ 5.884,58	R\$ 88.268,70
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.005,01	R\$ 5.005,01
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.873,88	R\$ 17.621,64
6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$ 5.005,01	R\$ 15.015,03
	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais				

7	com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.873,88	R\$ 11.747,76
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.005,01	R\$ 5.005,01
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.873,88	R\$ 5.873,88
<b>Total Global do Serviços</b>			<b>31</b>	<b>R\$ 43.568,92</b>	<b>R\$ 173.775,38</b>

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento desta apostila, para retomada dos postos em comento, podendo tal prazo ser dilatado, a critério do gestor do contrato e mediante justificativa fundamentada da contratada.

Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, **Fagner Patricio dos Santos**, matrícula SIAPE 1185372, e pela Magnífico Reitor, **Prof.º Valdiney Veloso Gouveia**, matrícula SIAPE 6338234.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 11:54)  
**FAGNER PATRICIO DOS SANTOS**  
 SUPERINTENDENTE  
 Matrícula: 2329234

(Assinado digitalmente em 14/04/2022 15:51)  
**NICOLLE SALES DA COSTA**  
 SUPERINTENDENTE  
 Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 16/04/2022 01:56)

VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
REITOR  
Matricula: 6338234

Recebido  
em 18/04/2022  
Valdiney

Processo Associado: 23074.025443/2022-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 4,  
ano: 2022, documento (espécie): APOSTILA, data de emissão: 14/04/2022 e o código de verificação: 46edfe9d2c